



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20/10/2015

Ata nº 76/15

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Itacir Amauri Flores, que saudou o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Diehl, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 20-10-2015, PROTOCOLO Nº 15/280536-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MARIA IROCILDA LOPES, NOELI WEBER E DA EMPRESA, EMPRESA: WEBER & LOPES LTDA - ME, NIRE: 43 2 0474315-5, PROCESSO Nº: 5005926-07.2015.4.04.7111/RS, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/280544-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MARCOS DANIEL DE CAMPOS JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: EXATA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NIRE : 43 2 0625144-6, PROCESSO Nº: 710001327399, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/280537-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE RUDNEY AUGUSTO SURIS DE SOUZA, EMPRESA: RUDNEY AUGUSTO SURIS DE SOUZA, NIRE : 43 1 0228876-9, PROCESSO Nº: 007/1.11.0006139-7, COMARCA: CAMAQUÃ/RS, PROTOCOLO Nº 15/280538-9, PENHORA DE QUOTAS DE LYRIO MEZOMO JUNTO À EMPRESA, EMPRESA: TRANSPORTADORA BOICY LTDA, NIRE.: 43 2 0536285-6, PROCESSO Nº: 001/1.05.2325688-8, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/2808539-7, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA, EMPRESA: TRANSCOL TRANSPORTES COLETIVO LTDA, NIRE : 43 2 0186988-3, PROCESSO Nº: 063/1.15.0001497-0, COMARCA: SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, PROTOCOLO Nº 15/280540-0, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA, EMPRESA: FERRATUR TURISMO LTDA, NIRE: 43 2 0208074-4, PROCESSO Nº: 063/1.15.0001497-0, COMARCA: SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, PROTOCOLO Nº 15/280541-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MARLEI DA SILVA MACEDO, ANGELO SEIBEL E DA EMPRESA, EMPRESA: FAVIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE : 43 2 0385618-5, PROCESSO Nº: 019/1.05.0044440-4, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/280542-7, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NIRE : 43 2 0078759-0, PROCESSO Nº: 047/1.15.0003137-3, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280543-5, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA: DINACON INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE : 43 2 0424609-7, PROCESSO Nº: 047/1.15.0003137-3, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280545-1, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA: RHODOSS IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, NIRE: 43 2 0585180-6, PROCESSO Nº: 047/1.15.0003137-3, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280546-0, DEFERIMENTO DO**



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

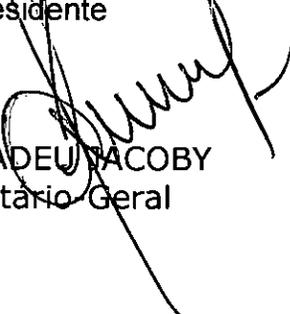
PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA: TBS SUL SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ARQUITETÔNICOS LTDA. NIRE: 43 2 0565330-3, PROCESSO Nº: 047/1.15.0003137-3, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280547-8, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EMPRESA: BPNS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. NIRE: 43 2 0699416-3, PROCESSO Nº: 047/1.15.0003137-3, COMARCA: ESTRELA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280549-4, PENHORA DE AÇÕES, EMPRESA: GRAPEPAR S/A, NIRE : 43 3 0003982-0, PROCESSO Nº: 010/1.05.0030414-1, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/280550-8, PENHORA DE QUOTAS DE AILTO STEFENON, EMPRESA: AGROVIAS'S CONSTRUÇÕES LTDA. NIRE: 43 2 0182745-5, PROCESSO Nº: 010/1.05.0030414-1, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/280551-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE GESSI ICARA MELTZER JOSÉ THEODORO MELTZER E DA EMPRESA, EMPRESA: METALURGICA MELTZER LTDA – EPP, NIRE : 43 2 0012922-3, PROCESSO Nº: 132/1.03.0011051-1, COMARCA: SAPIRANGA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280552-4, PENHORA DE QUOTAS DE MAURO LUIZ WIEBBELLING, EMPRESA: MERCOBRÁS NAVEGAÇÃO E DRAGAGEM LTDA. NIRE : 43 2 0457731-0, PROCESSO Nº: 017/1.03.0001650-3, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 15/280554-0, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: CONSULTE CONSULTORIA FLORESTAL LTDA, NIRE : 43 2 0212030-4, PROCESSO Nº: 052/1.15.0000005-6, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280553-2, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: CONSULTE TRADE FLORESTAL LTDA. NIRE : 43 2 0300131-7, PROCESSO Nº: 052/1.15.0000005-6, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280555-9, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: CONSUFLORA EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. NIRE : 43 2 0448913-5, PROCESSO Nº: 052/1.15.0000005-6, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280556-7, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: MCN SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA. NIRE: 43 2 0544607-3, PROCESSO Nº: 052/1.15.0000005-6, COMARCA: GUAÍBA/RS, PROTOCOLO Nº 15/280557-5, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, EMPRESA: SOUTH WOOD INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA. NIRE: 43 2 0335352-3, PROCESSO Nº: 052/1.15.0000005-6, COMARCA: GUAÍBA/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 75/15, de 15-10-2015. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente comunicou que no dia de hoje teremos um relato a ser lido, discutido e votado, da vogal Marlene Chassot que de imediato passou a leitura do relato referente à empresa "TOGNI & ATAIDE LTDA, NIRE: 43 2 0564299-9, PROTOCOLO Nº. 15/002020-1. A empresa arquivou os seguintes atos: Contrato Social, em 12/01/2006, sob NIRE Nº. 43205642999; - Enquadramento de Microempresa, em 12/06/2006 sob o nº 2665666; - Distrato social, em 26/06/2008 sob nº. 2994172; e ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, em 29/01/2015, sob nº. 4061361. A empresa foi cientificada, porém não apresentou defesa jurídica. Encaminhados os autos a Assessoria Jurídica desta casa esta se manifestou pelo cancelamento do ato de Enquadramento de Microempresa, arquivado sob nº 4061361. É o relatório. Com o registro do ato constitutivo da sociedade empresária, nasce uma pessoa jurídica, conforme art. 985 do Código Civil. Igualmente, a sociedade se dissolve de pleno direito, quando ocorrida qualquer das causas enumeradas no art. 1.033 do Código Civil/2002, sendo que o registro de extinção da empresa demonstra o encerramento das atividades econômicas da sociedade o que conseqüentemente inviabiliza o registro de novos atos. Diante deste cenário, considerando que o distrato social da empresa TOGNI & ATAIDE LTDA foi registrado em 26/06/2008 sob o n.º 2994172, contendo todos os requisitos previstos no Anexo II da Instrução Normativa DREI nº 10/2013, inclusive indicando a data do efetivo



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

encerramento das atividades da empresa, resta claro que impossibilitada está a empresa de registrar novos atos, de modo que acompanho o entendimento esposado pela assessoria jurídica desta casa, no sentido de cancelar o registro de enquadramento de microempresa, arquivado em 29/01/2015, sob nº. 4061361. É o meu voto". Colocado o relato em regime de votação foi aprovado por unanimidade, nos termos em que foi apresentado. O Sr. Presidente lembra aos senhores vogais do encaminhamento do PLS 252/15 – Projeto de Lei do Senado de autoria do Senador Delcídio Amaral, que se houver alguma sugestão que a mesma seja encaminhada para esta JUCERGS, assim como, estamos no aguardo das sugestões para serem incluídas no Regimento Interno, principalmente no tocante à parte referente ao Colégio de Vogais. Comunicou que amanhã será a implantação da REDESIM no Município de Horizontina. Passada a palavra para o vogal Tassiro Fracasso que lembra a todos que na próxima terça-feira haverá a festa de aniversário do vogal Joni Alberto Matte. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

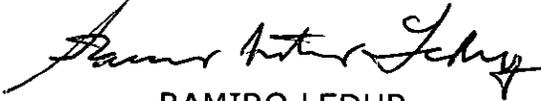

ITACIR AMAURI FLORES
Presidente

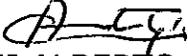

JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário Geral

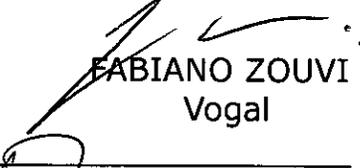

DENNIS KOCH
Vogal


EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal


GILSON SANTIAGO
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


JONI ALBERTO MATTE
Vogal

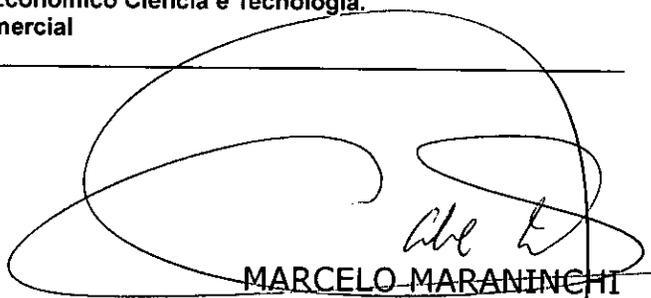

FABIANO ZOUVI
Vogal



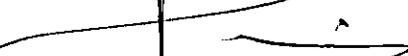
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



MARIENE T. CHASSOTT
Vogal



MARCELO MARANINCHI
Vogal



PAULO RICARDO MAIA
Vogal



PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Vogal



TASSIRO FRACASSO
Vogal



ZÉLIO W. HOCSMAN
Vogal



JORGE OTACÍLIO DIEHL
Diretor de Registro